



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO
SOCIAL MIRIAM IMELDA.**

2008 P A R E C E R N°

COMISSÃO DE REDAÇÃO, tendo recebido para emitir
O Parecer sobre o PROJETO DE LEI N° 26/2008, de autoria do
Vereador Josenildo Sinésio, opinando pela APROVAÇÃO do mesmo,
Nos termos que se encontra redigido.

Sala da Comissão de Redação, em 02 de setembro de 2008.

**CAIO PIRES
P R E S I D E N T E**

**HENRIQUE LEITE
VICE-PRESIDENTE**

**SEVERINO GABRIEL
M E M B R O E F E T I V O**



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO